



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 1 ao Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022.

NUP: 67261005351/20221-21

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A
EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP – CNPJ:
05.682.110/0001-02.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, CPF nº 213.343.088-10, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021.

II – Contratada ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02, sediada na Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP: 79.009-790 Campo Grande-MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANAÍRA COSTA MARINIELLO OVELAR, portadora da Carteira de Identidade nº 869.661, expedida pela SEJUSP-MS e CPF nº 004.337.951-66

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 25/07/2023 e encerramento 25/07/2024.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

ANDRE BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

GABRIEL DOS REIS JÓRIO 2º Tem Inf - Fiscal do Contrato

Contratada:

ANAÍRA COSTA MARINIELLO OVELAR - CPF nº 004.337.951-66

DIMAS MIRANDA MARINIELLO - CPF: 147.903.435-53



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	06/07/2023 13:52:32
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	cfb07268379f26897385d01a95031fa8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MATHEUS SILVA DA CUNHA GODOI no dia 06/07/2023 às 16:23:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALITA FERREIRA VIEIRA no dia 07/07/2023 às 09:25:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 11/07/2023 às 11:24:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major EVERTON FARIA DE OLIVEIRA no dia 11/07/2023 às 11:59:04 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO